



MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: DIVISÃO DE PREFEITURA	
Responsável pela Demanda: 1T (AA) CARLOS FABRÍCIO MARCOLINO	
E-mail: marcolino@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-1186

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de manutenção de áreas verdes, corte de grama, no Complexo Naval de Mocanguê, a fim suprir às necessidades de planejamento de manutenção dessas instalações nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

2.1. A contratação de empresa especializada para execução do serviço de corte de grama nas áreas verdes desta Organização é necessária para assegurar a conservação, a segurança e a funcionalidade dos espaços externos sob sua responsabilidade.

2.2. O crescimento contínuo da vegetação, quando não controlado, pode ocasionar riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a visibilidade, a segurança operacional, a integridade das instalações e o aspecto paisagístico da área.

2.3. Dessa forma, faz-se necessária a realização periódica do serviço de corte de grama, com recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, garantindo a manutenção das condições adequadas de higiene, segurança e conservação patrimonial, em atendimento ao interesse público e às atribuições institucionais do órgão.

2.4. Especificação e quantidade do material/serviço a ser adquirido (consumo para o período de 12 meses):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN	QTD
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de áreas verdes, englobando corte de grama, roçada manual e mecanizada, aparação de bordas, capina superficial, com recolhimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, mediante fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, insumos e EPIs, em conformidade com as	14044	M ²	73.586

	normas ambientais e de segurança do trabalho, sob fiscalização da Divisão de Prefeitura desta Base.			
--	---	--	--	--

2.5. Os serviços serão executados, unicamente, em até 60(sessenta) dias após a CONTRATADA receber a Nota de Empenho, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

3. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO

3.1. Abril de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO.

Baixo ()

Médio ()

Alto (x)

5. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Será designado, por portaria, membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento do objeto ou fiscalização do serviço a ser prestado.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

KLEDSON PEREIRA DA COSTA

Primeiro-Sargento (MR)

Membro da Portaria de Planejamento

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

AMAUÍ DA SILVA DIAS

Suboficial (MR)

Membro da Portaria de Planejamento

CARLOS FABRÍCIO MARCOLINO

Primeiro-Tenente (AA)

Membro da Portaria de Planejamento

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas da BNRJ